

PORTARIA Nº 110/2023

INTERROMPE O GOZO DE FÉRIAS DE SERVIDORA MUNICIPAL

LEONIR WENTZ, Vice-Prefeito no exercício do cargo de Prefeito Municipal de Coqueiros do Sul – RS, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, em seu art. 53, II, baixa a seguinte Portaria:

Art. 1º - Interrompe o gozo de férias de servidora conforme tabela abaixo. O restante do gozo de férias será concedido pela administração, nos termos da legislação municipal vigente.

Servidora	Cargo	Portaria que concedeu férias	Retorno
Simone Elisa Schneider	Enfermeira	087/2023	15/03/2023

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coqueiros do Sul - RS, em 15 de março de 2023.

LEONIR WENTZ
Vice-Prefeito no exercício do cargo de
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Norton Eduardo Baum
Gerente Municipal de Governo